

e 1 técnico superior de 1.ª classe), identificados no quadro 1 do anexo II da informação n.º 8, a qual faz parte integrante da Acta n.º 1 do CCA.

15 de Abril de 2008. — O Inspector-Geral, *João Correia de Oliveira*.

## MINISTÉRIO DAS OBRAS PÚBLICAS, TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES

Inspeção-Geral das Obras Públicas, Transportes e Comunicações

**Despacho n.º 11623/2008**

Por Despacho de 16.04.2008, do Inspector-Geral das Obras Públicas, Transportes e Comunicações:

Licenciado Nélio Guilherme Gomes Rebelo Pires, inspector de nomeação definitiva da Inspeção-Geral das Obras Públicas, Transportes e Comunicações, nomeado, precedendo concurso, inspector principal, com efeitos a partir da data de assinatura do termo de nomeação.

16 de Abril de 2008. — O Subinspector-Geral, *Fernando Oliveira Silva*.

## MINISTÉRIO DO TRABALHO E DA SOLIDARIEDADE SOCIAL

Direcção-Geral da Segurança Social

**Declaração (extracto) n.º 163/2008**

Declara-se, em conformidade com o disposto no Estatuto aprovado pelo Decreto-Lei n.º 119/83, de 25 Fevereiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 402/85 de 11 de Outubro e no Regulamento aprovado pela Portaria n.º 139/2007, de 29 de Janeiro, que se procedeu ao registo definitivo da alteração dos estatutos da instituição particular de solidariedade social abaixo identificada, reconhecida como pessoa colectiva de utilidade pública.

O registo foi lavrado pelo averbamento n.º 2, à inscrição n.º 124/00, a fls. 106 Verso e 107, do Livro n.º 8 das Associações de Solidariedade Social e considera-se efectuado em 27.03.2008, nos termos do n.º 4 do artigo 9.º do Regulamento acima citado.

Dos estatutos consta, nomeadamente, o seguinte:

Denominação — TÉGUA — Associação de Desenvolvimento Regional D'Entre Tejo e Guadiana

Sede — Praça da República, n.º 52 — 1.º Esq. — Portalegre

Fins — Contribuir para a promoção e desenvolvimento da população no âmbito da sua actuação, cooperando para o efeito com os serviços públicos competentes e outras Instituições, num autêntico espírito de solidariedade e entreatajuda.

Prosseguir actividades no âmbito do desenvolvimento social e da economia social, designadamente nos domínios do desenvolvimento local, do apoio a grupos sociais desfavorecidos ou em risco de exclusão e na promoção da igualdade de género, desde que a natureza das acções a desenvolver estejam directamente relacionadas com o seu objecto ou missão social.

14 de Abril de 2008. — A Chefe de Secção, *Palmira Marques*.  
2611108880

## MINISTÉRIO DA SAÚDE

Administração Central do Sistema de Saúde, I. P.

**Contrato n.º 352/2008**

**Extracto do contrato-programa no âmbito do Serviço Nacional de Saúde**

Nos termos do n.º 2 do artigo 125.º da Lei 67-A/2007, de 31 de Dezembro de 2007 dá-se conhecimento que foi celebrado a 28 de Dezembro de 2007 entre a Administração Central do Sistema de Saúde, a Administração Regional de Saúde do Centro e o I.P.O.F.G — Centro Regional de

Oncologia de Coimbra, EPE, incluído na rede do Serviço Nacional de Saúde, o acordo modificativo para 2008, relativo ao contrato-programa para o triénio de 2007-2009, o qual foi homologado por Despacho de 5 de Março de 2008 do Secretário de Estado Adjunto e da Saúde. O valor global do contrato é de 41.112.116,89 Euros para o ano de 2008.

3 de Abril de 2008. — O Presidente do Conselho Directivo, *Manuel Teixeira*.

**Contrato n.º 353/2008**

**Extracto do contrato-programa no âmbito do Serviço Nacional de Saúde**

Nos termos do n.º 2 do artigo 125.º da lei 67-A/2007, de 31 de Dezembro de 2007 dá-se conhecimento que foi celebrado a 28 de Dezembro de 2007 entre a Administração Central do Sistema de Saúde, a Administração Regional de Saúde do Algarve e o Hospital Central de Faro, incluído na rede do Serviço Nacional de Saúde, o acordo modificativo para 2008, relativo ao contrato-programa para o triénio de 2007-2009, o qual foi homologado por Despacho de 29 de Fevereiro de 2008 do Secretário de Estado Adjunto e da Saúde. O valor global do contrato é de 90.761.897,41 Euros para o ano de 2008.

3 de Abril de 2008. — O Presidente do Conselho Directivo, *Manuel Teixeira*.

Administração Regional de Saúde do Norte, I. P.

Sub-Região de Saúde de Bragança

**Aviso (extracto) n.º 12659/2008**

Nos termos do n.º 3 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que está afixada nas instalações da SRS de Bragança a lista de antiguidade dos funcionários do quadro de pessoal da ARS Norte, IP/ Sub-Região de Saúde de Bragança, com referência a 31 de Dezembro de 2007.

De acordo com o n.º 1 do artigo 96.º do referido Decreto-Lei, os funcionários dispõem de 30 dias, a contar da data da publicação do Aviso no Diário da República, para apresentar reclamação ao dirigente máximo do serviço.

15 de Abril de 2008. — A Coordenadora Sub-Regional, *Berta Ferreira Milheiro Nunes*.

Administração Regional de Saúde do Centro, I. P.

Sub-Região de Saúde de Aveiro

**Deliberação (extracto) n.º 1167/2008**

Por deliberação do Conselho Directivo de 19/03/2008, da Administração Regional de Saúde do Centro, I. P., foi autorizada a mobilidade recíproca entre as Enfermeiras Graduas, Ana Lúcia Campos de Oliveira e Maria Clotilde Teixeira, do quadro do pessoal do Centro de Saúde de Oliveira de Azeméis e Saúde de Saúde de Aveiro, respectivamente. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

14 de Abril de 2008. — O Coordenador, *Humberto Rocha*.

Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I. P.

**Deliberação n.º 1168/2008**

I — Na sequência da entrada em vigor do Decreto-Lei n.º 222/2007, de 29 de Maio, o Conselho de Directivo deliberou subdelegar em cada um dos seus membros, licenciados António Manuel Gomes Branco, presidente, Maria de Lourdes Caixaria Bastos, vice-presidente, Ana Maria dos Santos Pereira Nunes, vogal, António Norberto da Costa Carregal Queiroz, vogal e Carlos Manuel Nogueira da Canhota, vogal, ao abrigo dos artigos 36.º e 37.º do Código de Procedimento Administrativo as competências que lhe foram subdelegadas pelo Secretário de Estado da Saúde, através dos despachos n.ºs 15 177/2006, de 26 de Junho, publicado no *Diário da República*, 2.ª Série, n.º 135, de 14 de Julho de 2006, e 4449/2007, de 14 de Fevereiro, publicado no *Diário da República*, 2.ª Série, n.º 50, de 12 de Março e pela Secretária de Estado Adjunta e da Saúde, através dos Despachos n.ºs 16 464/2006,